



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO RPCDETRO03-25

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –

DETRO/RJ, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº31.940.984/0001-14, com sede situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493 – Copacabana, Rio de Janeiro – 22031000, através de seu Presidente Raphael Silva Salgado, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES N° 1874 DE 08 DE ABRIL DE 2025, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo no SEI-100005/006363/2025, **AVISA** que através da Leiloeira Pública Oficial Elizabeth Christina Amorim De Almeida, matrícula JUCERJA nº 317, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DATA E LOCAL

O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

1.1. A sessão do leilão será realizada no dia 30 de Outubro de 2025, às 10h00min, endereço: Estrada Dos Bandeirantes, N° 28.137 – Vargem Grande - RJ e no site: www.consorciorioparkingcarioca.com

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesma.

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site www.consorcioriparkingcarioca.com

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 23/10/2025 e 24/10/2025, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes endereço: **Rua Cesário 870, Santo Elias - Mesquita / RJ.**

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: www.consorcioriparkingcarioca.com. As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 4.2. Os interessados em participar do leilão on-line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.
- 4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.
- 4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on-line.
- 4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: www.consorcioriparkingcarioca.com
- 4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:
- 4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.
- 4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.
- 4.3.3. Funcionários da empresa CONSÓRCIO RIO PARKING CARIOCA e seus parentes até segundo grau.
- 4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentações eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.
- 4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:
- 5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;
- 5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;
- 5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
- 5.1.4. Comprovante de endereço/residência;
- 5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.
- 5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

6. DOS LANCES

- 6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on-line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:

- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on-line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote, atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regração de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on-line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 006/2024, PORTARIA DETRO/PRES N° 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

12. DA RETIRADA

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: www.detro.rj.gov.br, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá do dia 17 de NOVEMBRO ao dia 21 de NOVEMBRO, mediante prévio agendamento no site www.consorcioriparkingcarioca.com

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.1 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratário reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493 – Copacabana, Rio de Janeiro – 22031000, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/006363/2025.

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leiloes@detro.rj.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, 22031-000, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

- IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI- 100005/006363/2025, no horário de 10h00min às 12h00min e de

14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

ANEXO I

<i>Lote</i>	<i>Renavam</i>	<i>Placa</i>	<i>Chassi</i>	<i>Marca/Modelo</i>	<i>Cor</i>	<i>Ano Fabricação /Ano Modelo</i>	<i>Combustível</i>	<i>Estado Geral</i>	<i>Depósito</i>	<i>Avaliação</i>
1	922881839	DVV8645	9C2MC35007R054646	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2007/2007	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQUITA	R\$ 1.398,13
2	355999870	HFD6165	9C2NC4310CR001411	HONDA/CB 300R	VERMEL HA	2012/2011	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQUITA	R\$ 1.947,17
3	856594598	JUP1764	9CDNF41LJ5M008242	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2005/2005	GASOLINA	CONSERVADO SEM MOTOR	RPC- MESQUITA	R\$ 1.074,40
4	930552920	KMT9268	9C2KC08107R221404	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2007/2007	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQUITA	R\$ 1.411,04
5	755577310	KND6911	9C2HA07101R218374	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001/2001	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQUITA	R\$ 806,09
6	276800869	KNY6675	9C2KC1610AR059241	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	CINZA	2010/2010	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQUITA	R\$ 872,64
7	988653680	KOB0631	9C6KE100080019669	YAMAHA/NEO AT115	AZUL	2008/2008	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQUITA	R\$ 875,39
8	341085537	KOB2921	9C2JC4120BR734806	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMEL HA	2011/2011	GASOLINA	CONSERVADO SEM MOTOR	RPC- MESQUITA	R\$ 1.063,79
9	418090971	KOP7462	9C2KC1680BR327799	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQUITA	R\$ 1.751,56
10	123976324	KOU2226	9C2JC30708R243861	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQUITA	R\$ 1.194,48
13	483031720	KOX6084	9C2KD0550CR019237	HONDA/NXR15 O BROS ES	PRETA	2012/2012	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQUITA	R\$ 1.906,85
14	865683220	KPD1814	9C2JC30705R076720	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQUITA	R\$ 1.108,96
15	252085558	KPQ2270	9C2JC4110AR058817	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQUITA	R\$ 1.257,17
16	941705153	KQX0558	9C2KC08508R025657	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMEL HA	2008/2007	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQUITA	R\$ 1.461,13
17	105160481 5	KQY8A77	9C2KC1680FR594146	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMEL HA	2015/2015	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQUITA	R\$ 1.990,49
18	140938290	KQZ9938	9C2JC42209R033847	HONDA/BIZ 125 ES	AMAREL A	2009/2008	GASOLINA	CONSERVADO	RPC- MESQUITA	R\$ 1.346,15
19	106733615 7	KRI6720	9C2NC4910FR107388	HONDA/CB 300R	BRANCA	2015/2015	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQUITA	R\$ 2.373,84
20	108367701 0	KRO7621	9C2KD0810GR436860	HONDA/NXR16 O BROS ESDD	BRANCA	2016/2016	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC- MESQUITA	R\$ 2.320,61

21	971109621	KVK2961	9C2JC30708R634305	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.194,48
22	978178971	KWB2918	9C2JC30708R665877	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.194,48
23	565804472	KWB9989	9C2JC4110DR769324	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2013/2012	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.364,27
24	253476801	KWG4527	9C2JC4110AR684173	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2010/2010	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.257,17
25	1003682615	KWI8477	9C2HC1420ER013279	HONDA/BIZ 100 ES	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.432,31
26	946316554	KWJ1784	9C6KG027080002519	YAMAHA/FAZER YS250 LE	PRETA	2008/2007	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.753,92
27	1012342163	KWK7A71	9C2KC1660ER021321	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2014/2014	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.973,00
28	204090067	KWN3631	9C2JC4220AR305291	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.425,85
29	950805130	KWW1650	9C6KE092080178358	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2007	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.025,96
30	1078092343	KWZ9717	9C2KC1670FR557828	HONDA/CG150 START	PRETA	2015/2016	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.680,37
31	198714068	KXC3369	9C6KE1200A0047482	YAMAHA/FACT OR YBR125 ED	PRETA	2010/2009	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.230,71
32	1111792450	KXK7A20	9C6RG3120H0020513	YAMAHA/YBR1 50 FACTOR ED	PRETA	2017/2017	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.870,47
33	338039465	KXM5185	9C6KE1520B0035277	YAMAHA/FACT OR YBR125 K	PRETA	2011/2011	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.332,45
34	908290900	KXO0561	9CDNF41LJ7M052170	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2007/2006	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 889,09
35	455807809	KXQ3996	9C2JC4820CR016917	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2012/2012	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.825,43
36	1056141139	KXR8589	9C6KG0650F0029250	YAMAHA/YS150 FAZER SED	AZUL	2015/2015	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.966,39
37	825828031	KXZ0039	9C2MC35004R021697	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2004/2004	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.248,19
38	326837523	KYC3574	9C6KE1520B0008729	YAMAHA/FACT OR YBR125 K	VERMELHA	2011/2010	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.332,45
39	996875921	KYC5C56	9C2NC4910ER010109	HONDA/CB 300R	PRETA	2014/2014	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 2.257,92
40	115385169	KYI1948	9C2MC35008R110234	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 822,69
41	178858595	KYJ4297	9C2KC16209R027851	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	CINZA	2009/2009	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.755,81
42	1061705673	KYM5712	9C2KD0540ER071662	HONDA/NXR15 0 BROS ESD	PRETA	2014/2014	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 2.144,99
43	1225036531	KYW4364	9C6KE2030E0000355	YAMAHA/YBR1 25 FACTOR E	BRANCA	2014/2013	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.314,18
44	1147132248	KYW7369	9C2KC2500JR112142	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	2018/2018	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.948,91
45	207600570	KZH3339	9C2KC1550AR070424	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2010/2010	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.604,30
46	886229340	KZR8657	9C2KC08106R929746	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2006/2006	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.325,99
47	897188080	KZS7792	9CDNF41LJ7M045131	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2006	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 889,09
49	979691028	LKS3640	9C2JC30708R614220	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.194,48
50	116701803	LKU2469	9C2KC08208R093240	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.712,97
52	169712192	LKZ6H93	9C6KE120090031879	YAMAHA/FACT OR YBR125 ED	PRETA	2009/2009	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.009,89
54	228413583	LLF6055	9C6KG0460B0007126	YAMAHA/FAZER YS250	ROXA	2011/2010	GASOLINA	CONSERVADO SEM MOTOR	RPC-MESQUITA	R\$ 2.512,20
55	258795204	LLH8255	9C6KE1500B0003307	YAMAHA/FACT OR YBR125 ED	PRETA	2011/2010	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.332,45
56	351888748	LLO5198	9C2KC1680BR308624	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRATA	2011/2010	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.751,56
57	451627059	LLQ1425	9C2JC4110CR458742	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012/2011	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.323,95
58	548805083	LLW6461	9C2NC4910DR008941	HONDA/CB 300R	PRETA	2013/2013	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 2.136,65

59	999409093	LMA3533	9C2JC4160ER021978	HONDA/CG 125 FAN ESD	PRETA	2014/2014	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.450,10
60	1062823530	LMG8D43	9C2KC1680FR598258	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMEL HA	2015/2015	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.990,49
61	1084707125	LMI7102	9C2KC1650CR308173	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMEL HA	2012/2012	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.850,94
62	1087549580	LMI9C88	9C2KD1000GR011091	HONDA/NXR 160 BROS	VERMEL HA	2016/2015	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 2.320,61
63	1152402169	LMN5085	9C2KD0810JR036106	HONDA/NXR160 BROS ESDD	AZUL	2018/2018	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 2.508,35
65	1191514770	LMV9A09	9C6DG2570K0002103	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	PRETA	2019/2019	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 5.044,90
66	769188036	LNP2440	9C6KE010010042441	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2001/2001	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 544,64
67	774521970	LNT6112	9C2MC35002R020058	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2002/2001	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.167,23
68	790018454	LOG1J04	9C2JC30213R507589	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2003/2002	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.122,82
69	790659549	LOG7072	9C2JC30213R509123	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2003/2002	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.122,82
71	918776490	LOZ6721	9C2KC08107R173717	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2007/2007	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.411,04
72	933014228	LPB2628	9C2HB02107R060760	HONDA/POP100	VERMEL HA	2007/2007	GASOLINA	CONSERVADO SEM MOTOR	RPC-MESQUITA	R\$ 539,46
73	157325547	LPK8403	9C2KD04209R027512	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2009/2009	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.598,47
74	219654212	LPQ7I14	9C2KC1620AR039576	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2010/2010	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.656,90
75	168001284	LPV2725	9C2JC41109R528678	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.225,51
76	406685606	LQC5457	9C2JC4120BR733854	HONDA/CG 125 FAN ES	ROXA	2011/2011	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.288,82
77	468559035	LQH8487	95VC01C2CCM003184	DAFRA/RIVA 150	VERMEL HA	2012/2012	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 785,30
78	464019788	LQJ3767	9C2KD0550CR556402	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2012/2012	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.906,85
79	831646870	LQM0552	9C2KC08104R059937	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMEL HA	2004/2004	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.218,74
80	492935157	LQM7640	9C6KE1510B0018148	YAMAHA/FACT OR YBR125 E	PRETA	2011/2011	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.159,36
81	336194315	LQN3423	9C2KC1670BR580627	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.724,78
82	1012195640	LRI5447	9C2KC1650ER500981	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2014/2013	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.973,00
83	1145193479	LRK9708	9C2KC1680ER567145	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2014	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.941,82
84	1045531585	LRX8013	95VC05A2FFM000018	DAFRA/RIVA 150	BRANCA	2015/2015	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 931,93
85	1055514888	LSB8G39	9C2KC1660FR058416	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMEL HA	2015/2015	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 2.022,46
86	1072118014	LSI4679	9C6KG0460F0113914	YAMAHA/FAZER YS250	BRANCA	2015/2015	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 2.439,05
87	1126635810	LTC6395	9C2KD0810HR435510	HONDA/NXR160 BROS ESDD	VERMEL HA	2017/2017	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 2.411,48
88	1138092980	LTG4262	95VJJB55GGM000098	DAFRA/SUPER 50	VERMEL HA	2016/2016	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 547,00
89	1172005106	LTM9J74	9C2KC2200JR183549	HONDA/CG 160 FAN	VERMEL HA	2018/2018	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 2.038,21
90	404812090	LTN3I99	9C6KE1520B0066477	YAMAHA/FACT OR YBR125 K	ROXA	2011/2011	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.332,45
91	1180392091	LTO7B49	9C2KC2500KR015288	HONDA/CG 160 START	PRETA	2019/2018	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 4.498,55
92	1195253041	LTS6C86	9C6RG5010L0032084	YAMAHA/FZ25 FAZER	AZUL	2020/2019	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 6.437,20
93	1207997410	LTV9A55	9C6RG5010L0038482	YAMAHA/FZ25 FAZER	AZUL	2020/2019	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 6.437,20
94	1105680603	LTX6731	95VJK3J8CDM001527	DAFRA/ZIG 50	VERMEL HA	2013/2012	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 493,29
95	1204934387	LUB8J60	9C6DG2570K0005233	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	PRETA	2019/2019	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 2.882,80
96	1347914770	LUE8E45	9C2KC2200PR097315	HONDA/CG 160 FAN	VERMEL HA	2023/2023	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 5.936,35

97	875541933	LUU4098	9C2KC08206R812684	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2006/2006	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.540,51
98	871552361	LUY2J94	9C2KC08106R029789	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2006/2005	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.325,99
99	917120167	LUY9416	9C2KC08107R154915	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2007	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.411,04
100	1164997936	RIO2E90	9C2KC2210JR060558	HONDA/CG 160 TITAN	VERMELHA	2018/2018	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 2.198,70
101	1316758050	RIT7G14	9C6RG3160N0002993	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	PRETA	2022/2021	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 5.297,95
102	1290329564	RJB6A03	9C6RG3850N0013138	YAMAHA/YS150 FAZER SED	PRETA	2022/2021	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 5.426,40
103	1269647463	RJC3J18	9C6RG3850N0001670	YAMAHA/YS150 FAZER SED	AZUL	2022/2021	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 5.426,40
104	1278653292	RJD4F84	9C6RG3160N0022007	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	VERMELHA	2022/2021	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 5.297,95
105	1290316713	RJH6C23	9C6RG3160N0031158	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	VERMELHA	2022/2021	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 5.297,95
106	1240510028	RJI2A11	9C6RG3150L0026758	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	VERMELHA	2020/2019	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 2.171,61
107	1294355764	RJL7B62	9C2KC2200MR032483	HONDA/CG 160 FAN	PRETA	2021/2020	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 5.229,35
109	1342482082	RJU9G79	9C2KC2210PR027815	HONDA/CG 160 TITAN	PRATA	2023/2022	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 6.338,85
110	1240335579	RJW1E01	9C2KC2210LR031199	HONDA/CG 160 TITAN	AZUL	2020/2020	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 5.575,85
111	1336315749	RJX9H33	9C2KC2210PR062798	HONDA/CG 160 TITAN	PRATA	2023/2023	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 6.338,85
112	1337008696	RKE9J97	9C2KC2500PR002492	HONDA/CG 160 START	PRETA	2023/2022	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 3.149,80
113	1284000599	RKG5H62	9C2MC4400LR214352	HONDA/CB250F TWISTER CBS	PRATA	2020/2020	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 6.914,25
114	1239561935	RKI1G63	9C2KC2200LR163364	HONDA/CG 160 FAN	PRATA	2020/2020	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 4.990,65
115	1252367993	RKK2H17	9C6RG3840M0019593	YAMAHA/YS150 FAZER SED	AZUL	2021/2020	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 5.293,75
116	1294094553	RKL6E94	9C2KC2200MR212804	HONDA/CG 160 FAN	VERMELHA	2021/2021	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 5.229,35
117	1344873275	RKP9F98	9C6RG3160N0006814	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	PRETA	2022/2021	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 5.297,95
118	1278187194	RKQ5C74	9C6RG3160N0022068	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	VERMELHA	2022/2021	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 5.297,95
119	1355302444	SQW1G45	9C6RG3160R0096637	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	PRETA	2024/2023	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 5.824,00
122	1364291360	SRG0H28	9C6DG2580N0012156	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	AZUL	2022/2021	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 5.941,95
123	1367481977	SRJ3E16	9C6RG7710R0037437	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	AZUL	2024/2023	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 6.864,90
124	1363556956	SRP0F92	9C6RG3850R0049303	YAMAHA/YS150 FAZER SED	PRETA	2024/2023	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 6.196,40
125	1370503226	SRU3H27	9C2KC2200RR610621	HONDA/CG 160 FAN	PRETA	2024/2023	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 6.251,00
126	0	0	9C2JC30204R024025	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2004/2003	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 1.124,39
127	0	0	951BXKBB0BB009677	TRAXX/JL50 Q2	PRETA	2011/2011	GASOLINA	CONSERVADO	RPC-MESQUITA	R\$ 323,66